

PLANO DE TRABALHO

**Termo de Fomento com a
Prefeitura Municipal de
Antônio Olinto – PR**

**APAE
2017**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Tel.: (42) 3533 1475 – e-mail: apaeao@yahoo.com.br

CNPJ: 68.707.884/0001-52 – CNAS nº. 44006.002102/97-54

Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 432/95

Utilidade Pública Estadual – Lei nº. 14473 de 28/07/2004.

Utilidade Pública Federal – Processo MJ nº. 08026.011053/2005-92



PLANO DE TRABALHO

**Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de
Antônio Olinto – PR**

I. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Antônio Olinto

II. CNPJ 68.707.884/0001-52

Tel.: (42) 3533 1475 – e-mail: apaeao@yahoo.com.br

CNAS nº. 44006.002102/97-54

Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 432/95

Utilidade Pública Estadual – Lei nº. 14473 de 28/07/2004.

Utilidade Pública Federal – Processo MJ nº. 08026.011053 /2005-92

III. HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Antônio Olinto – APAE foi fundada em Assembleia geral realizada em 07 de agosto de 1992, na cidade de Antônio Olinto Paraná, é uma associação civil filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, sem fins lucrativos que presta serviço no atendimento a pessoas com deficiência e suas famílias. Esta instituição é mantenedora e responsável pela Escola Básica Raio de Sol – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial que desenvolve o atendimento especializado na educação de crianças e adultos com necessidades educativas diferenciadas nos período matutino e vespertino.

D.S.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Tel.: (42) 3533 1475 – e-mail: apaeao@yahoo.com.br

CNPJ: 68.707.884/0001-52 – CNAS nº. 44006.002102/97-54

Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 432/95

Utilidade Pública Estadual – Lei nº. 14473 de 28/07/2004.

Utilidade Pública Federal – Processo MJ nº. 08026.011053/2005-92



IV. MUNICÍPIO

Antônio Olinto - Paraná

V. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O objeto deste Termo de Fomento é o apoio financeiro do Município, para custear as despesas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Antônio Olinto, mantenedora da Escola de Educação Básica Raio de Sol – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, que presta atendimento educacional pedagógico, de saúde e social a trinta e nove (39) alunos com deficiência intelectual, múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento.

A entidade mantenedora com sede na Avenida Edgar Train Schafhauzer, s/nº, centro, CEP: 83.980-000, na cidade de Antonio Olinto Paraná constitui o presente termo de fomento com a Prefeitura Municipal de Antônio Olinto que irá custear despesas mensais com água, luz, telefone, internet, manutenção e concertos de impressoras, custos com autenticações em cartórios da entidade e demais serviços de terceiros pessoa física e jurídica que não estão inclusos em outros termos de fomento que a mesma possui. Eventuais contratações de serviços específicos (palestras e formações pedagógicas), material escolar usado para estimulação sensório motoras e outras atividades pedagógicas lúdicas e terapêuticas executada no âmbito escolar; custeio com o transporte, combustível e manutenção veicular, lavagem, seguros, consertos e revisões mecânicas, compra de peças para reposição e pneus para um veículo que a mesma possui e aporte financeiro para manutenção das atividades da estufa agrícola escolar (turfa, substratos, sementes, bandejas, vasos, ferramentas, adubos folhar e afins).

Todos esses serviços aqui elencados são importantes e essenciais no desenvolvimento do trabalho dos profissionais da escola no desempenho de suas funções de modo a oferecer um melhor atendimento no desenvolvimento da aprendizagem dos nossos educandos e apoio as suas famílias.

2.3.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Tel.: (42) 3533 1475 – e-mail: apaeao@yahoo.com.br

CNPJ: 68.707.884/0001-52 – CNAS nº. 44006.002102/97-54

Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 432/95

Utilidade Pública Estadual – Lei nº. 14473 de 28/07/2004.

Utilidade Pública Federal – Processo MJ nº. 08026.011053/2005-92



VI. SERVIÇOS PRESTADOS NAS ÁREAS DE ATENDIMENTO DA ESCOLA RAI DE SOL

- Na área da Assistência Social – atua na promoção e articulação da defesa de direitos e prevenção, orientação e prestação de serviços de apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. Desenvolve ações de atendimento individualizado e coletivo aos alunos e seus familiares, realiza acompanhamento e visitas domiciliares, quando necessário desenvolve e articula parcerias com outras entidades públicas e privadas no encaminhamento a especialistas de alunos e seus cuidadores;
- Na área de Saúde – presta atendimento no setor de fisioterapia com atendimento de alunos, promove e integra a comunidade escolar a palestras e seminários e em conjunto com a área de saúde também viabiliza parcerias com outros profissionais municipais;
- Na área Educacional – oferece atendimento na área de Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento de acordo com o Parecer 07/2014. A Escola de Educação Especial oferta Educação Infantil que compreende a Estimulação Essencial (00 a 03 anos) e Pré – Escolar (04 a 05 anos); no Ensino Fundamental anos iniciais: 1º e 2º ano (06 a 15 anos) e Educação de Jovens e Adultos: Fase I, do 1º ao 5º ano em etapa única, concomitante à Educação Profissional, a partir dos 16 anos. No ensino da EJA, (Educação de Jovens e Adultos) desenvolve-se as oficinas terapêuticas de jardinagem e horticultura e culinária com metodologia voltada a essas especificidades.

E.S.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Tel.: (42) 3533 1475 – e-mail: apaeao@yahoo.com.br

CNPJ: 68.707.884/0001-52 – CNAS nº. 44006.002102/97-54

Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 432/95

Utilidade Pública Estadual – Lei nº. 14473 de 28/07/2004.

Utilidade Pública Federal – Processo MJ nº. 08026.011053/2005-92



VII. METAS A SEREM ATINGIDAS

Possibilitar que a Escola Raio de Sol possa ofertar de forma contínua e ininterrupta o atendimento educacional pedagógico, de saúde e de assistência social a todos os alunos e familiares;

Viabilizar por meio de pagamento de serviços elencados anteriormente os recursos financeiros para que possa atender de forma satisfatória os dependentes dos serviços por ela prestado;

VIII. AÇÕES DA AÇÃO EXECUÇÃO

Com esse recurso serão efetuados os pagamentos de despesas mensais de:

- Energia elétrica; telefonia; internet; serviços de terceiros pessoa física e jurídica no período de Maio a Dezembro de 2017 que ao longo do ano se apresenta e a instituição não possui recurso financeiro disponível para efetuar tais compromissos;
- Aquisição de materiais pedagógicos e material escolar utilizados na educação básica para o desenvolvimento das atividades escolares e terapêuticas realizadas nas fases do ensino Fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos);
- Custeio e aporte financeiro para aquisição de insumos e sementes e manutenção das atividades da estufa agrícola escolar (preparação de solo, semeadura, plantio e cultivo) de hortaliças, verduras e flores em geral;
- Despesas com combustível e manutenção veicular (lavação, seguro, consertos e revisões mecânicas, compra de peças e pneus) para uso no transporte de alunos que necessitem de consultas médicas no município e outras quando necessário, aos profissionais da saúde e assistência social (fisioterapeuta, assistente social e psicólogo) à visitas domiciliares

E.S.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Tel.: (42) 3533 1475 – e-mail: apacao@yahoo.com.br

CNPJ: 68.707.884/0001-52 – CNAS nº. 44006.002102/97-54

Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 432/95

Utilidade Pública Estadual – Lei nº. 14473 de 28/07/2004.

Utilidade Pública Federal – Processo MJ nº. 08026.011053/2005-92



assistenciais, bem como à reuniões e traslado referentes a interesses da instituição e escola.

IX. VIGÊNCIA

Início da vigência: Maio de 2017.

Fim da vigência: Dezembro de 2017.

X. CONTA BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0655-6

Conta Corrente: 31.457-9

OBSERVAÇÃO – para o valor estimado no item ação da ação execução segue planilha.

XI. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor R\$
Maio	R\$ 4.162,50
Junho	R\$ 4.162,50
Julho	R\$ 4.162,50
Agosto	R\$ 4.162,50
Setembro	R\$ 4.162,50
Outubro	R\$ 4.162,50
Novembro	R\$ 4.162,50
Dezembro	R\$ 4.162,50
TOTAL:	R\$ 33.300,00

Resultando em R\$ 4.162,50 mensais e R\$ 33.300,00 anual

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'D. S.', located in the bottom right corner of the page.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAISTel.: (42) 3533 1475 – e-mail: apaeao@yahoo.com.br

CNPJ: 68.707.884/0001-52 – CNAS nº. 44006.002102/97-54

Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 432/95

Utilidade Pública Estadual – Lei nº. 14473 de 28/07/2004.

Utilidade Pública Federal – Processo MJ nº. 08026.011053/2005-92

**XII. CRONOGRAMA ANUAL DE APLICAÇÃO:**

Identificação da Despesa	Valor R\$
Serviços de terceiros P. Física	R\$ 6.500,00
Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 6.200,00
Luz, telefone e internet.	R\$ 3.100,00
Material pedagógico educativo esportivo.	R\$ 6.000,00
Projetos/Estufa.	R\$ 5.000,00
Combustíveis e manutenção veicular	R\$ 4.800,00
Pneus.	R\$ 1.700,00
TOTAL	R\$ 33.300,00

XIII. RESPONSÁVEIS LEGAIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Antônio Olinto
NOME: Lucila Stavas
CPF: 016.559.569-81
ASSINATURA: 